



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 2988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 035, de 27 de abril de 2021** - Altera a composição dos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 036, de 27 de abril de 2021** - Dispõe sobre Designação do Servidor Municipal Sr. CLEBER DE JESUS para exercer a Função de Gestor Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- **Decreto Nº 037, de 27 de abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste município e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 035 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Altera a composição dos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Rio de Contas, Gestão 2021/2022, conforme a Lei Municipal nº. 093/2009, de 22 de junho de 2009, nomeados através do Decreto nº 032/2021.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Queila Fabiana Amorim Silva (Titular)
Joisa Amorim Pina(Suplente)

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Liliane Reis Bomfim (Titular)
Terezinha souto de Abreu (Suplente)

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Stela Maris Soares dos Santos(Titular)
Angélica Camila Santos Cruz da Silva(Suplente)

IV – REPRESENTANTE DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Evanildo Machado Lima(Titular)
Thais Farias Santos(Suplente)

V – REPRESENTANTE DA SEC. DE TURISMO

Cátia Simone Bonfim Reis Souto(Titular)
João Giliarde Aguiar Chaves(Suplente)

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I7EUOISAHMTXM41PHLHZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII – ASSOSSIAÇÃO RESISTÊNCIA NEGRA E QUILONBOLA DE RIO DE CONTAS

Evanildo Aguiar dos Santos(Titular)
Gledson Felipe Santiago(Suplente)

VII – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRA DO BRUMADO

Maria Aparecida Lopes da Silva(Titular)
Rosevaldo Pinheiro do Nascimento (Suplente)

VIII – ASSOSSIAÇÃO VALE DO RIBEIRÃO

Fernanda Abreu Silva(Titular)
Jocely Bonfim dos Santos(Suplente)

IX – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO VERMELHÃO

Cleber de Jesus(Titular)
Maria Clara Ramos de Jesus(Suplente)

X – PASTORAL DA CRIANÇA

Luís Leite Souza(Titular)
Hilda de Souza e Silva Nunes(Suplente)

Art. 2º- Este Decreto vigorará na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 27 de abril de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 036 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Dispõe sobre Designação do Servidor Municipal Sr. **CLEBER DE JESUS** para exercer a Função de Gestor Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Servidor Municipal o Sr. **CLEBER DE JESUS**, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 27 de abril de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 037 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste município e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, Cristiano Cardoso de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem os segmentos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no quadriênio 2021-2024.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Indira Leives de Souza Aranha
Suplente: Ghessica Ribeiro Amorim

II - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Jaqueline Silva Cardoso Barbosa
Suplente: Ana Carolina Silva Nascimento
Titular: Lacyneide Novais Santos
Suplente: Judite Nayara Correia Lima dos Santos

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Elaene Patrícia Abreu Silva
Suplente: Valquíria Trindade Pierote Cardoso

IV – Representantes de Docentes ou Trabalhadores da Área de Educação

Titular: Carla Wanessa Nascimento Santos
Suplente: Amanda Kelly Silva Oliveira
Titular: Izabel Maria Marques
Suplente: Zélia Trindade Correia Santos

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



V- Representantes das Entidades Civas Organizadas

Titular: Vilma Moreira Mafra Gottschall
Suplente: Sheila Santana Silva
Titular: Cleber de Jesus
Suplente: Aldeni Azevedo Santos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio de Contas, 27 de abril de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com